

88878022	RAMAO CENTURION	2022/2023	02/08/23 a 31/08/23	DOM BOSCO
124819022	REGINALDO SOUZA GOMES	2021/2022	01/08/23 a 30/08/23	PANTANAL
119679022	RENATO LIMA DO AMARAL	2021/2022	13/08/23 a 11/09/23	DOM BOSCO
103970022	TALLITA COSTA BENATTI	2021/2022	17/08/23 a 15/09/23	ESPERANÇA
118049022	TATIANA REZENDE NASSAR	2020/2021	29/08/23 a 12/09/23	SAS
108890023	VALDENIR GOMES	2021/2022	01/08/23 a 30/08/23	LARANJA DOCE
52334023	VALDENIR MARCELINO DA SILVA	2022/2023	28/08/23 a 06/09/23	PROCON
113812022	WILLE LEMES ZAMPIERI	2022/2023	07/08/23 a 16/08/23	SAS

PORTARIA "P" Nº. 142/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

RESOLVE:

Lotar, a servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo **Perita Papiloscopista**, Terceira Classe, para exercer suas respectivas funções, conforme especificado na tabela desta Portaria, **com efeitos a contar de 09/08/2023**, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/054316/2023).

Matrícula	Nome	Unidade de Lotação
495810022	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE (Sub judice)	DAUR/PI-ÁGUA CLARA

Campo Grande, 18 de agosto de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 376/2023 de 22 de agosto de 2023

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **JOSE ANDERSON AMARAL MOREIRA**, matrícula nº. 131867024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 17 de agosto de 2023, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 31/055219/2023).

Campo Grande/MS, 22 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 377 de 22 de agosto de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARQUIVAR a Sindicância Preliminar N.º 20/23, instaurada pelo Despacho Nº23/2023 da Corregedora-Geral/SAS/SEJUSP para apurar possíveis condutas irregulares de servidora, por não haver comprovação da prática de infração disciplinar.